



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 297/2025

COXIM-MS, 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens e Imóveis e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Especial de Avaliação de Bens e Imóveis, com o objetivo de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos trabalhos de avaliação no âmbito do Município de Coxim;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de junho de 2025, os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens e Imóveis, originalmente instituída pelo Decreto nº 168/2025, de 02 de abril de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Américo Pereira de Moraes Junior**, Gerente de Projetos e Planejamento Urbano;
- **Gervalino Oliveira da Rocha**, Gerente de Receita e Tributação;
- **Valmir Dias**, Gerente Municipal de Assuntos Fundiários.

Art. 2º A Comissão ora nomeada atuará na avaliação de bens e imóveis pertencentes ou de interesse do Município de Coxim, observando os critérios técnicos e legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS